

**RESOLUÇÃO Nº 513**

**DATA E SEDE DA TRIGÉSIMA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ EXECUTIVO**

O COMITÊ EXECUTIVO, em sua Vigésima Nona Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.552(09) sobre a data e a sede de sua Trigésima Reunião Ordinária; e

CONSIDERANDO:

Que, em conformidade com o disposto no artigo 22 do seu Regulamento, o Comitê Executivo realizará uma reunião ordinária anual;

Que é necessário definir a data e o lugar para se realizar em 2010 a Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo; e

Que, de acordo com o estabelecido no artigo 25 do supracitado Regulamento, se não houver nenhum oferecimento de sede por parte dos Estados membros para a realização da reunião do Comitê Executivo, esta será levada a cabo em São José, Costa Rica, na Sede Central do Instituto,

RESOLVE:

1. Realizar a Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo em São José, Costa Rica, no primeiro semestre de 2010.
2. Incumbir o Diretor-Geral de, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pelas normas em vigor e na devida oportunidade, convocar os Estados membros para participarem da Trigésima Reunião Ordinária do Comitê Executivo.